



ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE

A representante discente do mestrado em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde, no uso de suas atribuições, convoca os mestrandos em Gestão e Inovação Tecnológica em Saúde para a escolha de novos representantes para compor o Colegiado do respectivo curso.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante titular e 1(um) representante suplente dos discentes deste curso de pós-graduação.
2. Para eleição simultânea de titular e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, **chapas**, com indicação clara de quem estará se candidatando a ser titular e quem estará se candidatando à suplência.
3. As chapas deverão ser encaminhadas para o e-mail: 10120387ufs@academico.ufs.br até o dia 12/11/2021.
4. No e-mail deverá constar o nome completo dos dois discentes e seus respectivos números de matrícula.
5. A eleição ocorrerá via Formulário Google, cujo link será disponibilizado via WhatsApp em cada grupo de turma do PPGITS.
6. A votação ficará aberta durante 3 (três) dias, a partir do envio do link nos grupos.
7. Cada discente poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
8. O resultado da eleição estará disponível no dia seguinte após o encerramento da votação.
9. O representante titular eleito deverá participar das reuniões do Colegiado e mediar a comunicação entre discentes e docentes. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
10. O representante dos discentes e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, com mandato de um ano, renovável uma vez.

Aracaju, 27 de outubro de 2021.